

SESSÕES DO PLENÁRIO

94ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 06 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE: DEPUTADO ANGELO CORONEL

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimateia, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rosemberg Pinto Lula, Samuel Junior, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó. (49)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Leitura do expediente. Antes, porém, há um requerimento.

(Lê) “EXM ° SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Os Deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar:

O Projeto de Lei nº 22.944/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários e a reinstituição dos benefícios fiscais que especifica.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018.”

Assinado por mais de 21 Srs. Deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Roberto Carlos comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 22/10/18 e 13/11/2018.

Do Deputado Paulo Rangel comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 5/11/2018.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pequeno Expediente. **(Orador inscrito)**

Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, a nobre deputada Neusa Cadore, futura prefeita de Pintadas, se o povo assim desejar.

A Sr.^a NEUSA LULA CADORE:- Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, taquígrafas, imprensa, hoje é o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. E, recentemente, aprovamos nessa Casa um projeto de lei da deputada Mirela, transformando o dia 13 de novembro, aqui, na Bahia, no Dia Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Lembrar também que a gente está na Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. É uma campanha promovida com a participação de 160 municípios. Todas essas agendas, certamente, são muito importantes para que a gente enfrente e supere esse desafio colocado para a sociedade contemporânea, que é a questão de todos os tipos de violência que se abatem, a cada segundo, em algum lugar do mundo, sobre as mulheres.

Hoje, como Líder da bancada feminina aqui nesta Casa, venho a esta tribuna manifestar a minha solidariedade a uma mulher de luta, a uma figura pública por quem tenho grande admiração. Venho aqui repudiar e classificar como criminosos e inaceitáveis áudios, deputada Fátima Nunes, que atacam a honra da ex-prefeita de Carinhanha, Chica do PT, que é conhecida em toda a Bahia e foi gestora do município de Carinhanha por oito anos.

Esse ataque à honra de Chica, publicado em áudios, em um grupo de *WhatsApp*, por um funcionário da atual gestão, é a prova da covardia e do medo da força desta liderança feminina. A gestão de Chica foi reconhecida pelo povo, ela foi prefeita reeleita, ela fez o sucessor, e nessa eleição, como candidata a deputada estadual, teve 6.609 votos no município de Carinhanha. No estado da Bahia, Chica alcançou quase 30 mil votos.

Portanto, vemos aqui que também na política a mulher é alvo de violência. Infelizmente, esse é mais um caso e é preciso denunciar a agressão, o machismo, o crime contra a honra de uma mulher de luta. Ela, que governou oito anos o município de Carinhanha, nunca teve sequer uma conta rejeitada, e os áudios fazem referências a convênios que foram celebrados e executados depois de ela ter deixado a prefeitura. Isso é um absurdo.

Então, venho aqui a esta tribuna e convoco, especialmente, minhas companheiras, as deputadas da Comissão de Direitos da Mulher, solicito o apoio, a solidariedade, desta comissão e que a gente, juntas, trace estratégias de apoio a essa companheira, cobrando das autoridades a punição para esse agressor. Não podemos, de forma nenhuma, nos calar diante do ataque a qualquer mulher. Além de ser mulher, Chica tem esta história, de uma vida marcante, que honra o Partido dos Trabalhadores, que honra os munícipes de Carinhonha, e aqui, nesta tribuna, quero dizer, em nome da bancada feminina: “Mexeu com uma mexeu com todas”! Siga firme, companheira Chica, você tem a nossa solidariedade, o nosso respeito...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e o nosso repúdio a essa violenta agressão da qual está sendo vítima nesse momento. Obrigada!

(Não foi revisto pela oradora.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Grande Expediente. Não há orador inscrito.

Horário das representações partidárias. Não há orador inscrito. (Pausa)

O Grande Expediente de hoje fica registrado, preservado para a próxima sessão, por acordo de lideranças. Fechado.

Eu já soube que vai ser o deputado Luciano que irá fazer a sua despedida formal. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PP, para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco PSDB

O Sr. Luciano Ribeiro:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Bloco Parlamentar PR/PRP/Podemos/Avante. Não há orador?

Parlamentar não identificado (fora do microfone):- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco DEM/PRB.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria, o Líder do PT para falar ou indicar orador.

Com a palavra o deputado Joseildo Ramos. Não vai falar?

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Ordem do Dia.

Em discussão única e votação, o Projeto de Lei 22.944/2018, de procedência do Poder Executivo, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários e a reinstituição dos benefícios fiscais que especifica.

Este projeto é o que trata da convalidação dos incentivos fiscais das indústrias baianas. Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Defesa do Consumidor e Relação de Trabalho; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA:- Sr. Presidente, nobres colegas, deputados e deputadas, vamos emitir que o parecer:

(Lê) “*PARECER*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 22.944/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘dispõe sobre a remissão de créditos tributários e reinstituição dos benefícios fiscais que especifica.’

Encaminha, o Poder Executivo, à apreciação da Assembleia Legislativa, projeto de lei versando sobre a concessão de remissão e anistia de créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ‘relativos ao imposto dispensado por meio das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea ‘g’ do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre a reinstituição desses benefícios,’ conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que ‘o projeto se baseia na Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e no acordo firmado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, por meio do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, que estabeleceram os procedimentos necessários para a materialização do processo de convalidação dos

benefícios fiscais concedidos à revelia da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975”.

O projeto estabelece ainda, como condicionantes para a remissão e anistia, a desistência: 1) de ações ou embargos à execução fiscal relacionados com os respectivos créditos tributários, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, com a quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais; 2) de impugnações, defesas e recursos eventualmente apresentados pelo sujeito passivo no âmbito administrativo; 3) pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência do Estado.

Para concluir, trata-se, portanto, de finalizar o referido processo de convalidação, sendo que, para tanto, os estados devem editar lei indicando os atos normativos para os quais pretende a remissão, a anistia e a reinstituição, o que constitui a matéria da presente proposição.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, e tendo em conta também a inexistência de qualquer restrição quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2018.”

É o nosso parecer, portanto somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 22.944.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente, questão de ordem. Sr. Presidente...

O Sr. Luciano Ribeiro:- Pedido de vista, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado:- Solicito, Sr. Presidente, conjuntamente com o Líder, Luciano Ribeiro, pedido de vista ao parecer, tendo em vista, primeiro, que precisamos aprofundar os estudos, pois não conhecemos esse projeto. Tendo em vista, também, que isso nos abre tempo, favorece-nos para que possamos analisar melhor a malha de maldades que o governador mandou para a Casa. Inclusive tentar, daqui até o início da próxima semana, sensibilizar o governador para retirar ou modificar algumas propostas para cá enviadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.K. Será atendido o pedido do deputado Luciano e do deputado Targino.

Vale ressaltar que o deputado Targino não faz parte das Comissões Conjuntas, mas, por acordo de Lideranças, ficou também concedido o pedido de vista conjunto.

Quero ressaltar, é bom que fique claro, que, conversando com vários membros da Oposição, nenhum chegou a me falar que era contra esse projeto, que é a

convalidação dos incentivos fiscais ao parque industrial baiano, que temos que votar neste ano para que os incentivos fiscais permaneçam no próximo ano.

Com a palavra o deputado Luciano.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, o pedido de vista, é bom que se frise, visa apenas cumprir aquilo que nós estamos fazendo aqui: obstrução, para que não se vote os demais projetos do pacote de maldades do governador Rui Costa. O projeto para o qual ora nós pedimos vista, certamente, provavelmente, nós iremos votar favoravelmente, mas precisamos fazer e continuar fazendo obstrução para que os outros projetos não sejam votados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente, faço coro com as palavras do deputado Luciano Ribeiro, até porque a Oposição não está aqui para prejudicar o estado. E este projeto, se não for votado ainda este ano, trará prejuízos ao povo baiano.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.k.

Então, concedido o pedido de vista por 48 horas, como não há matéria na ordem do dia, declaro encerrada a presente sessão. Antes, porém, gostaria de frisar que a sessão... os Líderes da Maioria e da Minoria irão combinar se iremos fazer a sessão na segunda-feira ou na terça-feira, porque na segunda-feira todos os prazos estão já regimentalmente cumpridos. O.k.?

Então, fica encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.